



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 02 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1465A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Edital de Audiência Pública	3
Procuradoria Geral do Município	3
Portarias	3

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 13 542, de 02 de setembro de 2021

(Concede afastamento à servidora Sabrina de Oliveira Bargamasco para tratar de interesses particulares por 1 (um) ano)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido afastamento, nos termos do art. 121 da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, "Estatuto dos Servidores Municipais", à servidora Sabrina de Oliveira Bargamasco, RG nº 45.073.222-8, CPF n.º 423.244.518-83, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Educação X – Desenvolvimento Infantil II, lotada na Secretaria Municipal da Educação, licença pelo período de 1 (um) ano, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a partir de 08 de setembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 02 de setembro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 543, de 02 de setembro de 2021

(Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Políticas Sobre Álcool e Outras Drogas – COMAD, para o biênio 2021 a 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, nos termos do §2º do art. 6º da Lei nº 5035, de 21 de dezembro de 2011, e suas alterações e, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Políticas Sobre Álcool e Outras Drogas –

COMAD, biênio 2021 a 2023, os seguintes membros:

I – Representantes dos Órgãos Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Ester Pavani de Almeida, RG nº 23.149.607-2, CPF nº 070.546.848-85;

Suplente: Lucas Henrique Guilhem, RG nº 43.193.811-8, CPF nº 375.218.528-77;

b) Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Reinaldo Antônio de Carvalho, RG nº 28.416.284-X, CPF nº 280.999.478-19;

Suplente: Emilene Oliveira Ferreira Gimenez, RG nº 27.642.903-5, CPF nº 265.581.538-66

c) Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Juliana Vieira Lacerda, RG nº 45.821.970-8, CPF: 357.410.458-80;

Suplente: Luciane Cristina Fuzeto Garcia, RG. nº 29.465.788-5, CPF nº 226.212.588-08.

d) Secretaria Municipal da Cultura e Turismo:

Titular: João Hélio da Silva Guarizo, RG nº 43.952.272-9, CPF nº 329.697.878-06;

Suplente: Adriana Aparecida Lima Gereiz, RG nº 21.997.596-6, CPF nº 121.544.968-22.

e) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Titular: Aline Elide Grandizoli, RG nº 25.183.030-5, CPF nº 247.112.568-90;

Suplente: André Luis Crispim Gonçalves, RG nº 42.154.405-3, CPF nº 331.802.698-04

f) Secretaria Municipal da Cidade:

Titular: Edmar da Costa, RG nº 17.520.194-8, CPF nº 085.312.078-19;

Suplente: Ademilson Alves Fernandes, RG nº 17.871.844-0, CPF nº 109.543.408-09.

g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Titular: Bruno Luiz Bozza Ferri, RG nº 42.901.581-1, CPF nº 312.487.108-19;

Suplente: José Carlos Leme de Oliveira, RG nº 16.215.978-X, CPF nº 076.526.858-26.

h) Organismos Estaduais na Área de Saúde Pública no Município:

Titular: Vacância;

Suplente: Vacância.

i) Diretoria de Ensino – Região Votuporanga:

Titular: Flávia Regina Brigati Crepaldi, RG nº 22.299.875-1, CPF nº 181.468.988-58.

Suplente: Edivan Irineu Munhoz Sanches, RG nº 23.872.906-0, CPF nº 181.525.668-02;

j) Poder Judiciário local:

Titular: Vacância;

Suplente: Vacância.

k) Delegacia de Investigação sobre Entorpecentes – DISE:

Titular: Kayles Henrique dos Santos Bonfílio, RG nº 43.952.163, CPF nº 361.261.548-35;

Suplente: Valdir de Assis Silva, RG nº 16.392.852, CPF nº 086.202.938-42.

l) Polícia Militar do Estado de São Paulo:

Titular: Kleber Troiane, RG nº 19.775.565-1, CPF nº 764.738.489-91

Suplente: Gustavo Maciel Murari, RG nº 32.415.082-9, CPF nº 218.635.248-60

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Ordem dos Advogados do Brasil – 66ª Subseção de Votuporanga:

Titular: Adriana Carla Fávero, RG nº 16.395.015-5, CPF nº 080.734.798-18;

Suplente: Caroline Pontes Barboza, RG nº 40.243.851-6, CPF nº 393.412.928-59.

b) Instituições Religiosas do Município:

Titular: Marcos Antônio da Silva Dóres, RG nº 5.309.977-1, CPF nº 477.209.998-00;

Suplente: Adelina Ribeiro da Silva, RG nº 7.911.995-5, CPF nº 061.680.538-16

c) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Luiz Carlos de Lima, RG nº 12.143.738-2, CPF nº 018.680.368-04;

Suplente: Vacância.

d) Conselho Tutelar de Votuporanga:

Titular: Celma Lucia Fraga, RG nº 62.820.948-4, CPF nº 691.550.031-68;

Suplente: Cristiana Aparecida de Souza Pereira, RG nº 29.465.067-2, CPF nº 216.163.588-31;

e) Conselho Municipal de Assistência Social:

Titular: Elzi de Araújo Benício, RG nº 16.524.476-8, CPF nº 049.654.028-98;

Suplente: Honória Raquel de Azevedo, RG nº 38.170.232-7, CPF nº 416.675.656-72.

f) Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Haroldo Marcuci Deluca, RG nº 12.342.422-7, CPF nº 018.664.678-08;

Suplente: Vacância.

g) Conselho de Segurança local:

Titular: Emerson Luiz Bortolaia, RG nº 23.423.823-9, CPF nº 070.540.838-81;

Suplente: Elimeire Alves de Oliveira, RG nº 14.726.447-6, CPF nº 172.553.748-67.

h) Associações de Moradores de Bairro:

Titular: Gilberto Aparecido de Oliveira, RG nº 19.240.432-5, CPF nº 084.677.748-78;

Suplente: Janete Rosa de Jesus Oliveira, RG nº 26.740.611-3, CPF nº 070.540.778-06.

i) Instituições prestadoras de serviços no âmbito da política sobre drogas:

Titular: Paulo Francisco da Silva, RG nº 23.422.374-1, CPF nº 070.548.628-13;

Suplente: Regina de Lourdes Guimarães Ferreira, RG nº 29.748.483-7, CPF nº 330.090.378-56.

Titular: Maria Alice Maranhão Freitas, RG nº 4.817.811-1, CPF nº 159.793.348-15;

Suplente: Lolay Dumara de Jesus Toloni, RG nº 3.875.430-7, CPF nº 500.155.838-72

Titular: José Luiz Fuzzari dos Santos, RG nº 13.116.172, CPF nº 045.995.548-98;

Suplente: Vacância.

Parágrafo único. O mandato dos conselheiros será de dois anos, encerrando-se no dia 31 de agosto de 2023.

Art. 2º O mandato dos membros será exercido gratuitamente, sendo suas funções consideradas como relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.757, de 20 de novembro de 2019.



Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2021

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de setembro de 2021.

Jorge Augusto Seba
 Prefeito Municipal
 Ivonete Félix do Nascimento
 Secretária Municipal da Saúde

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora
 Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 547, de 02 de setembro de 2021

(Designa Secretário Executivo do Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas - COMAD)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, nos termos do art. 10 da Lei nº 5.035, de 21 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para exercer a função de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas - COMAD, o servidor Gustavo Fávaro Sevestrin, RG nº 46.674.084-0, para o biênio de 2.021 a 2.023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de setembro de 2021.

Jorge Augusto Seba
 Prefeito Municipal
 Ivonete Félix do Nascimento
 Secretária Municipal da Saúde

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora
 Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 549 de 02 de setembro de 2021

(Exonera, a pedido, Cleiva Mara Peresi, do cargo efetivo de Especialista em Saúde I - Fonoaudiologia)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Cleiva Mara Peresi, RG nº 11.952.074-6, CPF nº 070.542.648-35, do cargo efetivo de Especialista em Saúde I – Fonoaudiologia, a partir de 02 de setembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de setembro de 2021.

Jorge Augusto Seba
 Prefeito Municipal
 Andrea Isabel da Silva Thomé
 Secretária Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora
 Secretário Municipal de Governo

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 03 de setembro de 2021, às 10h00min, no Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, situado à Rua Pará nº 3227, Patrimônio Velho, referente aos seguintes Projetos de Lei:

- 1) Mensagem nº 109, de 30 de agosto de 2021 - dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 306.800,00
- 2) Mensagem nº 110, de 30 de agosto de 2021 - dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.385.000,00.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 31 de agosto de 2021.

Jorge Augusto Seba
 Prefeito Municipal

Procuradoria Geral do Município

Portarias

PORTARIA Nº 213, de 01 DE SETEMBRO DE 2021.

=====

(Prorroga prazo da Portaria 210, de 02 de agosto de 2021)

DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI, Procuradora do Município – Corregedora Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 26, III da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve,

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo da Portaria 210, de 02 de agosto de 2021, a contar de seu vencimento.

Procuradoria Geral do Município, 01 de setembro de 2021.
 DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL
 Procuradora do Município – Corregedora Geral
 OAB/SP 202.950



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
ricardo.morial@gmail.com

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br
deosdetevechiato@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
adautomariola@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
licitacoes@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br